



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 5029/2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DO ESF DE SANTA MÔNICA DR.
PLÍNIO GUSTAVO LOUROSA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominado como **ESF DR. PLÍNIO GUSTAVO LOUROSA**, o Posto de Saúde ESF de Santa Mônica, localizado na AV. Monte Carlo, 194, Santa Mônica, CEP 29221-230, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 19 de dezembro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 144/2024: Vereador Dr. Humberto Simões Gonçalves

Processo Administrativo Nº. 31.321/2024